



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165 - 3 481 2501

DECRETO N.º 143/2006

“Cancela a Função Gratificada – FG 04 de funcionário”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica cancelada a Função Gratificada equivalente o Símbolo FG – 04, a partir de 1.º de Julho de 2006, do funcionário **MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSLEZ.**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 06 de Junho de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal